

PORTARIA N.º 1825, de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, durante a vigência dos seus contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
1012898	Carla Eloá de Oliveira Ferraz Cad. 72.654844-7	DFCH/VC	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	18/11/2018
CURSO/ IES	Mestrado em Enfermagem e Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.				

1013142	Graziele Santos Sales Cad. 72.655070-3	DCEN/ITA	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	20/11/2018
CURSO/ IES	Mestrado em Química, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.				

1012664	Gisele Brito Rodrigues Cad. 72.654872-2	DFZ/VC	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	19/11/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Agronomia, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.				

1012895	Scheila Cristiane Thomé Cad. 72.654881-1	DFCH/VC	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	19/11/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Filosofia, realizado pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.				

1013083	Thiago Pereira Souza Cad. 72.655071-1	DCEN/ITA	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	20/11/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Microbiologia Agrícola, realizado pela Universidade Federal de Lavras - UFLA.				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR